

União das Freguesias de Viseu

Ata número 16-reunião ordinária
da Junta de Freguesia da União
das Freguesias de Viseu,
realizada no dia vinte e um de
maio de 2014

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha Fernandes, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Período aberto ao público (30 minutos);-----

Ponto dois – Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro - Outros assuntos-----

Ponto um – Período aberto ao público-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

Ponto dois – Informações, e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de sete de maio do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

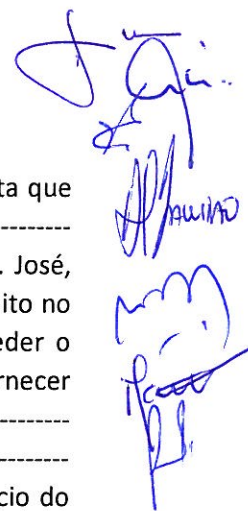
Ponto três - Gestão corrente da Freguesia - -----

Mercado Indo Eu – O senhor Presidente solicitou o uso da palavra para enaltecer o Mercado Indo Eu: “Foi uma iniciativa excelente, interessante que, sem dúvida, se deverá repetir.”-----

O Senhor Vogal Francisco Marques acrescentou que o evento foi um êxito. Disse mais: “ No futuro haverá aspetos a corrigir e a repensar, como por exemplo a própria organização do espaço e a música, mas o feedback foi ótimo. A vontade dos participantes é a de que esta iniciativa se deve repetir, tornando-se mesmo de carácter regular. Os custos que lhe estiveram inerentes foram diminutos e vinte e seis de julho poderá ser a data do próximo evento desta natureza.”- afirmou o Senhor Vogal.-----

Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Viseu e Serviços Municipalizados – O executivo da União das Freguesias de Viseu tomou conhecimento do convite que as Obras Sociais endereçou a todo o executivo no sentido de participar na iniciativa “Caminhar para lembrar”, a levar a efeito no próximo dia oito de Junho, sendo a concentração às dez horas, no Rossio. Esta caminhada assinala a criação do Centro de Apoio Alzheimer de Viseu e pretende

União das Freguesias de Viseu



sensibilizar a população para a problemática inerente à doença de Alzheimer. Acrescenta que esta iniciativa conta com a colaboração do grupo Correr Viseu.-----

Centro Social Paroquial de S. José – Presente o ofício do Centro Social Paroquial de S. José, solicitando apoio para o passeio convívio com os idosos daquela Instituição a levar a efeito no próximo dia dezassete de julho, a Fátima. Este executivo deliberou no sentido de ceder o autocarro, negociando o seu aluguer. Mais deliberou custear as cinquenta refeições a fornecer a todos os utentes que irão participar neste passeio no valor de seis euros por pessoa.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Grupo Sócio Cultural Seniores de Viseu – Grusévis – Iguamente presente esteve o ofício do Grupo Social Cultural Seniores de Viseu – Grusévis solicitando apoio para o passeio a realizar no próximo dia um de junho às praias de Aveiro. Este executivo concordou em atribuir a verba de 500,00€ (quinhentos euros), sob a forma de subsídio.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Associação Cultural e Desportiva Veteranos de Viseu – XX Torneio de Futebol Veteranos S. Mateus 2014 – Este executivo, após analisar o ofício da Associação Cultural e Desportiva Veteranos de Viseu, deliberou pela atribuição da verba de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para a realização do XX Torneio de Futebol Veteranos S. Mateus 2014 a levar a efeito no próximo dia seis de Setembro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Escola Secundária Emídio Navarro – Visita de Estudo – Presente o ofício da Escola Secundária Emídio Navarro sita em Viseu, solicitando apoio para os alunos carenciados do décimo primeiro ano – escalão A, que pretendem, junto com os seus colegas, efetuar a viagem de estudo que a escola tenciona levar a efeito no próximo dia cinco de junho a Setúbal – rota dos golfinhos.----- Este executivo deliberou pela atribuição da verba de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), sob a forma de subsídio.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Confraria Gastronómica do Dão - Este executivo deliberou pela atribuição da verba de 500,00€ (quinhentos euros) à Confraria Gastronómica do Dão a título de subsídio e tendo em conta as atividades que aquela Instituição se propõe realizar durante o corrente ano, explanadas em ofício presente a esta reunião.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Concurso Quercus – Atribuição de um equipamento de tratamento de efluentes urbanos – ETAR compacta – Presente a esta reunião esteve o ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que a Quercus lançou um concurso dirigido aos Municípios e às Juntas de Freguesia, para atribuição de um equipamento de tratamento de efluentes urbanos – ETAR compacta – com capacidade para tratar os efluentes de um aglomerado populacional de cem habitantes. Aquelas entidades públicas podem candidatar-se, mediante preenchimento de formulário (que fazem anexar), terminando o prazo de entrega das mesmas no próximo dia 22 de maio – Dia da Biodiversidade.-----

Este executivo analisando o formulário de candidatura e regulamento decidiu solicitar informações adicionais à Associação Nacional de Municípios, todavia, ressalva o fato de, o término do concurso ser em data que já não permitirá a elaboração do projeto pretendido e necessário ao concurso, em tempo útil.-----

Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas – 361ª Edição das Seculares Cavalhadas de

União das Freguesias de Viseu

Teivas – A Direção da Associação Cultural , Recreativa e Social de Teivas através de ofício, igualmente presente a esta reunião, expressa o seu reconhecimento pelo donativo que esta União das Freguesias de Viseu decidiu atribuir para a realização das Cavalhadas de Teivas. O executivo aceita e agradece a atitude manifestada.-----

Auto de Notícia por Contra-Ordenação – Ao abrigo do preceituado no nº. 3 do artigo 6º. Da Lei 63/2007 de 6 de Novembro, a Guarda Nacional Republicana do destacamento territorial de Viseu, envia o auto de notícia de contra-ordenação nº. 80/2014 para, em conformidade dos deveres de colaboração , a União das Freguesias de Viseu comunicar o teor da decisão sobre a infração, agora em análise, que lhe foi participada pela Guarda. Do auto de notícia constam fatos suscetíveis de integrarem a prática de uma contra-ordenação, nomeadamente a falta de registo de um canídeo que se encontrava num terreno sito em Vilela – S. João de Lourosa, cujo proprietário é o Senhor Paulo José Polónio Ferreira da Costa, morador na Rua Doutor Álvaro Monteiro, nesta cidade.-----

A falta de registo de cães e gatos está prevista e é punida pelo nº. 2 do artigo 14º do Decreto-Lei 314/2003 de 17 de Dezembro, que estipula:” Constitui contra-ordenação, punível pelo presidente da junta de freguesia da área da prática da infração, com coima cujo montante mínimo é de 50 euros e máximo de 3740 ou 44890 euros, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva, a falta de registo de cães previsto no Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos, salvo se sanção mais grave não lhe for aplicável por legislação especial.”-----

Perante o exposto o executivo deliberou aplicar a coima de acordo com o previsto na lei e comunicar esta decisão à Guarda Nacional Republicana. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Chão – Cooperativa CDR - Celebração de parceria - Este executivo deliberou, por unanimidade, celebrar um acordo de parceria com a Cooperativa Chão que se propõe desenvolver atividades educacionais e formativas, nomeadamente formações e ou workshops de línguas; costura; cozinha; agricultura; artesanato; teatro; música; entre outras. Propõe-se igualmente desenvolver atividades de ação social, designadamente no combate à solidão na terceira idade; promover e facilitar o acesso dos idosos a toda a oferta cultural bem como a sua mobilidade no contacto com os serviços públicos e o incentivo à utilização, por parte dos idosos, dos novos meios informáticos como ferramenta de inclusão na sociedade.-----

Esta deliberação surge pela análise dos estatutos daquela cooperativa, presentes à reunião, que no seu ponto sete acrescenta e passo a transcrever: “ Para prosseguir o seu objeto social, a Chão trabalhará em intercooperação com outras organizações de economia social, bem como com entidades públicas.”-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Acordo de parceria com a UFASV – União de Familiares e Amigos do Surdo de Viseu – No seguimento da deliberação tomada por este executivo em reunião de sete de maio último, foi agora deliberado no sentido de aceitar o acordo de parceria entre a União das Freguesias de Viseu e a União de Familiares e Amigos do Surdo de Viseu. De forma sucinta o acordo tem por objetivo ceder uma das salas sitas nas instalações da Travessa de S. Lázaro, desta União das Freguesias de Viseu àquela Associação que se compromete a dinamizar atividades sociais, educativas e formativas da freguesia. Mais delibera que o presente acordo de parceria seja retificado, acrescentando-lhe uma cláusula relativa ao prazo que o regerá.-----

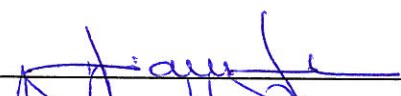
União das Freguesias de Viseu

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Parceria entre a União das Freguesias de Viseu e os Enfermeiros Miguel Afonso de Sousa e Raquel Sofia Gonçalves Gaspar – O executivo aceitou e deliberou no sentido de analisar detalhadamente a parceria proposta pelos enfermeiros Miguel Afonso de Sousa e Raquel Sofia Gonçalves Gaspar que tem, por objeto, contribuir para a melhoria das condições de vida dos indivíduos agregados à União das Freguesias de Viseu, no que diz respeito ao acesso a cuidados básicos de saúde e cujas ações a empreender passam por prestar cuidados de enfermagem nomeadamente: avaliação da pressão arterial, glicémia, colesterol, administração de injetáveis e outros. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



ANA MARIA LOPES DAMIÃO

Ana Maria Lopes Damião

Paula Almeida

Paula Almeida

Paula Almeida

Paula Almeida

Paula Almeida